

Arquivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.453/GAB-PREF/16

Guajará-Mirim (RO) 25 de abril de 2016

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no Memorando nº 001CPCC/2016, de 18 de abril de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** - Emenda Modificativa no quadro de servidores no artigo 1º, no Decreto nº 9.347/GAB/PREF/16, de 10 de março de 2016, que nomeia os servidores (as) constantes no quadro abaixo para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS** – da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vigorando com as seguintes redações.

NOME	VINCULAÇÃO	FUNÇÃO
Joaquim Antônio Santos Silva	Tecnico Da SEMED	Presidente
Sheila Maria Oliveira Melo	Tecnico Da SEMED	Membro
Janaína Pereira De Souza Florentino	PROGEM	Membro
Edvania Rodrigues Quintão	Conselho Municipal de Educação	Membro
Charleson Sanchez Matos	Controladoria Geral Do Município	Membro
Sandra Maria Pinto de Melo	Técnicos Administrativos Educacionais	Membro
Augustinho Ferreira De Medeiros Junior	Representante Do FUNDEB	Membro
Eurisandra Bezerra Da Silva	Representante Dos Professores Do Magistério Público Da Ed. Básica	Membro
Marileth Soares Deniz	Representante Do Sind. Dos Trabalhadores Em Educação	Membro

Parágrafo único – permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 9.327/GAB/PREF/16 e 9.347/16.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2016.

**DÚLCIO DA SILVA MENDES**  
Prefeito Municipal

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, em 25 de Abril de 2016, página 930. - Guajará-Mirim - RO - CEP 76850-000  
Site: www.guajaramirim.ro.gov.br

Nº 06-05-2016 dia .....

Pedro de Oliveira  
Coord. Serviços Gerais  
da Chefia de Gabinete  
Decreto n.º 8.186/14

Cerifico que este ato foi Afixado no quadro de editais desta Prefeitura no dia 25/04/2016, ali permanecerá por 15 dias, a fim de caracterizar a publicação do mesmo.